



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1262

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>PORTARIAS</i>	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1262

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO E DATA DO AJUSTE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01/2022, celebrado em 09 de junho de 2022. – 12.06.2026.

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola CIEE - CNPJ: 61.600.839/0028-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, celebrado em 09 de junho de 2022, no qual figura como contratante a Câmara Municipal de Santa Ernestina e como contratado o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de atividades para a promoção da integração no mercado de trabalho, através da operacionalização do programa de estágios para estudantes para Câmara Municipal de Santa Ernestina/SP. Estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR: R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais) global, sendo R\$ 83,00 (oitenta e três reais) mensais por estagiário, correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 2 (dois) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de junho de 2026 até 11 de junho de 2027.

Santa Ernestina/SP, aos 12 de junho de 2026.

CAIO AUGUSTO PEREIRA NOVAES - Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1262



PORTARIA Nº 088, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidora **PAULA APARECIDA POLETO NOGUEIRA**, matrícula nº 6246, para exercer a função de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº 100, de 19 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.104, de 11 de maio de 2017, instituiu o Fundo Municipal de Saúde e revogou expressamente a Lei Municipal nº 881, de 11 de abril de 1991;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.104/2017 estabelece as atribuições do **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, competindo ao Chefe do Poder Executivo proceder à respectiva designação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **PAULA APARECIDA POLETO NOGUEIRA**, matrícula nº 6246, ocupante do emprego público permanente de **Psicóloga**, para exercer a função de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde**, competindo-lhe exercer as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 2.104, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 100, de 19 de agosto de 2024**, que designou a servidora **MÍRIA ALVES LIMA**, matrícula nº 9229, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente designação não altera o vínculo funcional da servidora, constituindo atribuição administrativa exercida junto ao Fundo Municipal de Saúde, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº 161, de 05 de dezembro de 2025, referentes à nomeação da servidora como Gestora/Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, ampliação da carga horária e concessão de gratificação.

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 1262



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br